

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 - Aquisição de computadores desktop avançado, monitor led 21,5' widescreen, e notebook básico.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1.1 – Justifica-se a aquisição dos computadores – desktop/monitores e notebook para a Fundação IPPUJ, sendo que, no atual cenário, onde os equipamentos tornam-se obsoletos com tamanha celeridade e por consequência as demandas diárias para a efetivação das ações para os munícipes tornam-se fragmentadas, por muitas vezes ausentes. Nesta visão, se faz necessário a atualização dos equipamentos para a própria eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos e mais, para que não tenhamos a probabilidade de suspensão, descontinuação dos serviços atuais, com perda de ativo atualmente instalados, dificultando a realização de novas ações e atividades por falta de equipamentos;

3 - OBJETIVO

3.1.1 - Equipar as unidades para aprimorar o parque de informática;

3.1.2 - Assegurar a qualidade dos serviços realizados pela Fundação, sendo este de fundamental relevância para o Município de Joinville.

3.1.3 - Investir nas inovações, buscando a eficiência, eficácia e efetividade nos trabalhos executados pelos servidores desta Fundação.

4 – QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Itens	Quant	Unidade	Especificação
1	10	Unid.	Computador Desktop Avançado Conforme configuração padrão para equipamentos de tecnologia da informação PET nº 001472013 (anexo)
2	10	Unid.	Monitor LED 21,5" Widescreen Conforme configuração padrão para equipamentos de tecnologia da informação PET nº 001362013 (anexo)
3	01	Unid.	Notebook Básico Conforme configuração padrão para equipamentos de tecnologia da informação PET nº 002142013 (anexo)

4.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as descrições contidas nas Especificações Técnicas das PET's acima, referente à aquisição dos equipamentos e licenças.

5 - PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E LOCAL

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 04 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2 - O objeto licitado, deverá ser entregue, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias (contados após a assinatura do contrato e entrega de nota de empenho) na Fundação IPPUJ – Unidade Administrativa e Financeira - Avenida Hermann August Lepper nº 10, 2º piso, Saguacú, Joinville/SC – CEP: 89.221-901.

5.3 – Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.



6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 - A contratada obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que a **FUNDAÇÃO IPPUJ** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.2 - Assumir integral responsabilidade pela entrega dos equipamentos, objeto contratual, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas do contrato, do processo licitatório e demais documentos técnicos fornecidos, assim como este Termo de Referência.

6.3 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

6.4 - Deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização da **FUNDAÇÃO IPPUJ**.

6.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6 - Atender na totalidade as Especificações Técnicas das PET'S nº 001472013; PET nº 001362013 e PET nº 002142013.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) do Processo licitatório, observado o que consta no Edital e seus Anexos,

7.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal na Unidade Administrativa e Financeira.

7.2.1 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número contrato, empenho, acompanhado da liberação da Unidade requisitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011) regularizadas.

7.2.2 - Em operações em que seja incidente o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, fica o contratado obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal (física), modelo 1 ou 1, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

7.3 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Luciane Aparecida Oro
Gerente Administrativo Financeiro

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente